

RESOLUÇÃO 002/2023 - CONCAM CBT, 15 de junho de 2023

Aprova a suspensão temporária do uso do LABHOSP para fins de dormitório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão da maioria dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 15 de junho de 2023, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do uso do Laboratório de Hospedagem (LABHOSP) para fins de dormitório, até que haja a conclusão da revisão dos procedimentos de reserva e de hospedagem do local junto à área de Turismo, realizada pela Comissão, designada pela Portaria n. 095_CBT IFSP, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral